



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, ORIUNDA DO PROCESSO N°. 10824/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 84/2021.

Aos 06 dias do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Educação**, devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação); doravante denominados simplesmente "**CONTRATANTE**", e, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 84/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 01/04/2022 e a classificação das propostas conforme fls. 11/35 RESOLVE, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 10.019/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas aqui estabelecidas, firmar o presente ajuste para o Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário para Secretaria Municipal de Educação, da empresa:

Denominação: **CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**

Endereço: Rua Pacifico, n° 112, Bairro Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP.

CNPJ: 58.180.720/0001-66

Representante Legal: (Devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação)



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR**

1.1. Constitui o objeto deste Pregão, o Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e valores descritos abaixo:

Lote	Código BEC	Material	Valor Total do Lote
03	347003-2	Aquisição de Mobiliários Escolares e de Auditório; Agrupamento de Itens; Pregão Eletrônico; Lote - 3; (descrição Detalhada, Vide Edital);	11.790.000,00

**DETALHAMENTO DE VALORES DOS ITENS DO LOTE 03**

Item	Qtde.	Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	300	CADEIRA FIXA, ÚNICA. COURVIN, PRETA, S/BRACOS COM CONCHA DUPLA COM ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDO EM COURVINNA COR PRETA ACABAMENTO EM PVC ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50 MM DE ESPESSURA APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3 SEM BRACOS ESPALDAR BAIXO COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (40 LARG. X 28 ALT.) COM ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (42 LARG. X 41 PROF.) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 7/8" DE DIÂMETRO BASE NO MODELO 04 PATAS (PES) E DUAS HASTES DE LIGAÇÃO ENTRE O ENCOSTO E ASSENTO PINTURA EM TINTA EPOXI PONA COR PRETA COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17	CIAMA	320,00	96.000,00
2	1000	CADEIRA FIXA, AZUL CONCHA DUPLA, EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL SEM BRACOS ESPALDAR MÍDIO COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO 46 X 33 CM (L X A) COM ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO 46 X 42 CM (L X P) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR OBLONGO BASE COM 04 PATAS ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PONA COR PRETA COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR17	CIAMA	214,10	214.100,00
3	300	CADEIRA GIRATORIA, COURO SINTÉTICO, PRETA CONCHA DUPLA COM ENCOSTO E ASSENTO	CIAMA	660,32	198.096,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 92/2022

		CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA ESPESSURA MINIMA DE 12MM REVESTIDOS EM COURO SINTETICO NA COR PRETA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MINIMA DE 50MM APRESENTANDO DENSIDADE DE 28KG/M <sup>3</sup> ESPALDAR MEDIO COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (400X380)MM=(LXA) E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (460X407)MM=(LXP) BRACOS EM FORMA DE T COM REGULAGEM DE ALTURA SISTEMA DE REGULAGEM MECANICA DE ALTURA E INCLINACAO DO ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVES DE PISTAO A GASTUBO CENTRAL EM ACO CAPA TELESCOPICA EM POLIPROPILENO INJETADO BASE FORMADA POR 05 PATAS, RODIZIO DUPLO DE POLIAMIDA CONFECCIONADA EM ACO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO NA COR PRETA COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES			
4	200	LONGARINA MODELO CADEIRA, CONCHA ÚNICA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM 03 LUGARES BRACOS EM ACO INOXIDAVEL ASSENTO E ENCOSTO EM ACO INOXIDAVEL PERFURADO NA COR NATURAL DO ACO ESTRUTURA EM ACO MEDINDO (1750X680X770)MM=(CXPXA) COM ACABAMENTO POLIDONA COR NATURAL DO ACO COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADA CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CIAMA	3.098,00	619.600,00
5	1000	CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL, POLIPROPILENO, LARANJA CONCHA DUPLA, EMPILHAVEL COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA SEM APOIA-BRACOS ESPALDAR FIXO COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (430 X 250)MM COM ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (480 X 430)MM COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR BASE COM 04 PATAS ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PONA COR CINZA, COM ACABAMENTO BRILHANTE COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CIAMA	305,00	305.000,00
6	500	LONGARINA; MODELO CADEIRA; COM 03 LUGARES; SEM BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, COM ESPESSURA MINIMA DE 12MM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR AZUL MARINHO;	CIAMA	840,00	420.000,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

		ESTRUTURA EM ACO COM PROTECAO DE BORRACHA NOS PES; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO; NA COR PRETO FOSCO; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;			
7	200	CADEIRA GIRATORIA, COURO SINTETICO, PRETA CONCHA DUPLA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA EM FORMATO ANATOMICO COM ESPESSURA MINIMA DE 15MM REVESTIDOS EM REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR PRETA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MINIMA DE 30MM APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3 NO ASSENTO E DE 50KG/M3 NO ENCOSTO ESPALDAR BAIXO COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (350 X 290)MM E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (430 X 400)MM SEM BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO TUBO CENTRAL EM ACO BASE FORMADA POR 05 PATAS, SENDO 01 MAIS CURTA BASE EM ACO, CAPACIDADE DE CARGA DE 120KG CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17	CIAMA	541,02	108.204,00
8	500	LONGARINA; MODELO CADEIRA; COM 03 LUGARES; SEM BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, COM ESPESSURA MINIMA DE 12MM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR PRETA; ESTRUTURA EM ACO COM PROTECAO DE BORRACHA NOS PES; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO; NA COR PRETO FOSCO; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;	CIAMA	840,00	420.000,00
9	300	LONGARINA; MODELO CADEIRA CONCHA DUPLA; COM 03 LUGARES, ASSENTO MEDINDO (460 X 425)MM, ENCOSTO MEDINDO (410 X 360)MM; COM BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR AZUL ROYAL; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR, COM PERFIL OBLONGO; ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTATICA; NA COR PRETA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA	CIAMA	1.295,00	388.500,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 92/2022

		DE ACORDO COM A NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;			
10	1600	LONGARINA MODELO CADEIRA COM 02 LUGARES COM BRACOS INDIVIDUAIS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA DENSIDADE DE MINIMO 56KG/M3 REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR AZUL ROYAL ESTRUTURA EM TUBO DE ACO SECAO RETANGULAR MEDINDO (460X420)MM=(LXP) CADA ASSENTO E (400X350)MM=(LXA)CADA ENCOSTO ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO NA COR PRETA, COM SAPATAS REGULAVEIS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICACAO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	CIAMA	905,00	1.448.000,00
11	1600	LONGARINA MODELO CADEIRA COM 02 LUGARES COM BRACOS INDIVIDUAIS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA DENSIDADE DE MINIMO 56KG/M3 REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR VERDE ESTRUTURA EM TUBO DE ACO SECAO RETANGULAR MEDINDO (460X420)MM=(LXP) CADA ASSENTO E (400X350)MM=(LXA)CADA ENCOSTO ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO NA COR PRETA, COM SAPATAS REGULAVEIS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICACAO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	CIAMA	905,00	1.448.000,00
12	1600	LONGARINA MODELO CADEIRA COM 02 LUGARES COM BRACOS INDIVIDUAIS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA DENSIDADE DE MINIMO 56KG/M3 REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR LARANJA ESTRUTURA EM TUBO DE ACO SECAO RETANGULAR MEDINDO (460X420)MM=(LXP) CADA ASSENTO E (400X350)MM=(LXA)CADA ENCOSTO ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO NA COR PRETA, COM SAPATAS REGULAVEIS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICACAO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	CIAMA	905,00	1.448.000,00
13	1600	LONGARINA MODELO CADEIRA COM 02 LUGARES COM BRACOS INDIVIDUAIS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO	CIAMA	905,00	1.448.000,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

		DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA DENSIDADE DE MÍNIMO DE 56KG/M3 REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR PRETA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO SEÇÃO RETANGULAR MEDINDO (460X420)MM=(LXP) CADA ASSENTO E (400X350)MM=(LXA)CADA ENCOSTO ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PO NA COR PRETA, COM SAPATAS REGULÁVEIS COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE			
14	500	LONGARINA MODELO CADEIRA COM 03 LUGARES SEM BRACOS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR AZUL ROYAL ESTRUTURA EM AÇO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA NOS PÉS ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO NA COR PRETO FOSCO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADA CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CIAMA	840,00	420.000,00
15	500	LONGARINA MODELO CADEIRA COM 03 LUGARES SEM BRACOS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR VERDE ESTRUTURA EM AÇO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA NOS PÉS ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO NA COR PRETO FOSCO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADA CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CIAMA	840,00	420.000,00
16	500	LONGARINA MODELO CADEIRA COM 03 LUGARES SEM BRACOS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR LARANJA ESTRUTURA EM AÇO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA NOS PÉS ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO NA COR PRETO FOSCO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADA CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CIAMA	840,00	420.000,00
17	300	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA DUPLA COM 03 LUGARES, MED. ASSENTO (460 LARG. X 425 PROF.)MM ENCOSTO (410 LARG. X 360 ALT.)MM COM BRACOS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR VERDE ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM PERFIL OBLONGO ACABAMENTO EM	CIAMA	1.295,00	388.500,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 92/2022

		PINTURA A PO ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADA DE ACORDO COM A NORMAS NBR/ABNT VIGENTES			
18	300	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA DUPLA COM 03 LUGARES, MED. ASSENTO (460 LARG. X 425 PROF.) MME ENCOSTO (410 LARG. X 360 ALT.) MM COM BRACOS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM COURÓ SINTÉTICO NA COR LARANJA ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM PERFIL OBLONGO ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADA DE ACORDO COM A NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CIAMA	1.295,00	388.500,00
19	300	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA DUPLA COM 03 LUGARES, MED. ASSENTO (460 LARG. X 425 PROF.) MME ENCOSTO (410 LARG. X 360 ALT.) MM COM BRACOS ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM PERFIL OBLONGO ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADA DE ACORDO COM A NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CIAMA	1.295,00	388.500,00
20	300	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TRANSLUCIDO AZUL ROYAL CONCHA DUPLA COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO NA COR AZUL ROYAL SEM BRACOS ESPALDAR BAIXO COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (250 X 470) MM COM ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (480 X 460) MM COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR BASE 04 PATAS COM ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE NA COR NATURAL DO AÇO COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES	CIAMA	350,00	105.000,00
21	300	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TRANSLUCIDO LARANJA CONCHA DUPLA COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO NA COR LARANJA SEM BRACOS ESPALDAR BAIXO COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (250 X 470) MM COM ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (480 X 460) MM COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR BASE 04 PATAS COM ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE NA COR NATURAL DO AÇO COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES	CIAMA	350,00	105.000,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

22	300	CADEIRA FIXA COURO SINTETICO AZUL ROYAL COM CONCHA DUPLA COM ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR AZUL ROYAL ACABAMENTO EM PVC ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3 SEM BRACOS ESPALDAR BAIXO COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (40 LARG. X 28 ALT.)CM COM ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (42 LARG. X 41 PROF.)CM COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE NO MINIMO 7/8" DE DIAMETRO BASE NO MODELO 04 PATAS(PES) E DUAS HASTES DE LIGACAO ENTRE O ENCOSTO E ASSENTO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO NA COR PRETA COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17	CIAMA	320,00	96.000,00
23	300	CADEIRA FIXA COURO SINTETICO LARANJA COM CONCHA DUPLA COM ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR LARANJA ACABAMENTO EM PVC ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3 SEM BRACOS ESPALDAR BAIXO COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (40 LARG. X 28 ALT.)CM COM ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (42 LARG. X 41 PROF.)CM COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE NO MINIMO 7/8" DE DIAMETRO BASE NO MODELO 04 PATAS(PES) E DUAS HASTES DE LIGACAO ENTRE O ENCOSTO E ASSENTO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO NA COR PRETA COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17	CIAMA	320,00	96.000,00
24	300	CADEIRA FIXA COURO SINTETICO VERDE PETROLEO COM CONCHA DUPLA COM ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR VERDE PETROLEO ACABAMENTO EM PVC ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3 SEM BRACOS ESPALDAR BAIXO COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (40 LARG. X 28 ALT.)CM COM ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (42 LARG. X 41 PROF.)CM COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE NO MINIMO 7/8" DE DIAMETRO BASE NO MODELO 04 PATAS(PES) E DUAS HASTES DE LIGACAO ENTRE O ENCOSTO E ASSENTO ACABAMENTO EM PINTURA	CIAMA	320,00	96.000,00





**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 92/2022

		ELETRÓSTATICA COM TINTA PO NA COR PRETA COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17			
25	1000	CADEIRA, MULTIUSO, EMPILHÁVEL, POLIPROPILENO, VERDE MULTIUSO, EMPILHÁVEL CONCHA DUPLA, COM VAO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR VERDE SEM BRACOS ESTRUTURA EM ACO TUBULAR BASE TIPO 04 PATAS, COM SAPATAS ACABAMENTO EM PINTURA ELETRÓSTATICA COM TINTA PO NA COR CINZA ENCOSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE (431X251)MM E ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE (484X432)MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA DE APROXIMADAMENTE 785MM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CIAMA	305,00	305.000,00

Lote	Código BEC	Material	Valor Total do Lote
04	564286-8	Aquisição de Mobiliários Escolares e de Auditório; Agrupamento de Itens; Pregão Eletrônico; Lote - 4; (descrição Detalhada, Vide Edital);	91.500,00

**DETALHAMENTO DE VALORES DOS ITENS DO LOTE 04**

Item	Qtde.	Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	100	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, 04 CADEIRAS, GRANITO, CINZA, (1000X600)MM COMPOSTO POR MESA E 04 CADEIRAS MESA COM TAMPO RETANGULAR CONFECCIONADO EM GRANITO NA COR CINZA MEDINDO (1000X600)MM=(LXP) ALTURA TOTAL DE 750MM ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE ACO ACABAMENTO EM PINTURA ELETRÓSTATICA COM TINTA PO NA COR BRANCA ASSENTO DAS CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA, ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO NA COR PRETA CADEIRA MEDINDO (950X380X410)MM=(AXLXP) ESTRUTURA TUBO DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETRÓSTATICA COM TINTA PO NA COR BRANCA GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	CIAMA	915,00	91.500,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

Lote	Código BEC	Material	Valor Total do Lote
05	564287-6	Aquisição de Mobiliários Escolares e de Auditório; Agrupamento de Itens; Pregão Eletrônico; Lote – 5; (descrição Detalhada, Vide Edital);	1.149.000,00

**DETALHAMENTO DE VALORES DOS ITENS DO LOTE 05**

Item	Qtde.	Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	150	SOFA 01 LUGAR COURO SINTETICO CINZA FORMATO RETANGULAR PARA 01 LUGAR BRACOS FIXOS, ESTOFADOS MEDINDO (750 X 750)MM ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, ALMOFADA REMOVIVEL NO ASSENTO DENSIDADE DE 26 KG/M3 PARA O ASSENTO E 23 KG/M3 PARA O ENCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO NA COR CINZA COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CIAMA	1.215,00	182.250,00
2	150	SOFA; FORMATO RETANGULAR; PARA 01 LUGAR; BRACOS FIXOS, ESTOFADOS; MEDINDO (750 X 750)MM; ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO; DENSIDADE DE 23KG/M3 PARA O ASSENTO E 23KG/M3 PARA O ENCOSTO; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR GRAFITE; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;	CIAMA	1.215,00	182.250,00
3	150	SOFA; FORMATO RETANGULAR; PARA 01 LUGAR; BRACOS FIXOS, ESTOFADOS; MEDINDO (750 X 750)MM; ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO; DENSIDADE DE 23KG/M3 PARA O ASSENTO E 23KG/M3 PARA O ENCOSTO; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR AZUL ROYAL; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;	CIAMA	1.215,00	182.250,00
4	150	SOFA; FORMATO RETANGULAR; PARA 01 LUGAR; BRACOS FIXOS, ESTOFADOS; MEDINDO (750 X 750)MM; ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO; DENSIDADE DE 23KG/M3 PARA O ASSENTO E 23 KG/M3 PARA O ENCOSTO; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR LARANJA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO	CIAMA	1.215,00	182.250,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 92/2022

		DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES			
5	200	PUFF,FORMATO PERA,COR AMARELA NO FORMATO PERAMEDINDO (115 X 90 X 90)CM= (A X L X P)REVESTIDO EM COURO SINTETICO DE ALTA RESISTENCIANA COR AMARELA COM ENCHIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ISOPOR,RECARREGAVEL,COM ZIPER INVISIVEL E COSTURA REFORCADAGARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES	CIAMA	350,00	70.000,00
6	200	PUFF; NO FORMATO PERA; MEDINDO (115 X 90 X 90)CM= (A X L X P); REVESTIDO EM COURO SINTETICO DE ALTA RESISTENCIA; NA COR VERMELHA; COM ENCHIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ISOPOR,RECARREGAVEL,COM ZIPER INVISIVEL E COSTURA REFORCADA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;	CIAMA	350,00	70.000,00
7	200	PUFF, LARANJA NO FORMATO PERAMEDINDO (115 X 90 X 90)CM= (A X L X P)REVESTIDO EM COURO SINTETICO DE ALTA RESISTENCIANA COR LARANJA COM ENCHIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ISOPOR,RECARREGAVEL,COM ZIPER INVISIVEL E COSTURA REFORCADAGARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	CIAMA	350,00	70.000,00
8	200	PUFF,PERA,COURO SINTETICO,AZUL MARINHO,ISOPOR NO FORMATO PERAMEDINDO (115X90X90)CM=(AXLXP)REVESTIDO EM COURO SINTETICONA COR AZUL MARINHO COM ENCHIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ISOPOR, RECARREGAVEL, COM ZIPER INVISIVEL E COSTURA REFORCADAGARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	CIAMA	350,00	70.000,00
9	200	PUFF; NO FORMATO PERA; MEDINDO (115 X 90 X 90)CM= (A X L X P); REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR VERDE; ENCHIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ISOPOR, RECARREGAVEL, COM ZIPER INVISIVEL E COSTURA REFORCADA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;	CIAMA	350,00	70.000,00
10	200	PUFF; NO FORMATO PERA; MEDINDO (115 X 90 X 90)CM= (A X L X P); REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR AZUL ROYAL; ENCHIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ISOPOR, RECARREGAVEL, COM ZIPER INVISIVEL E COSTURA REFORCADA; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;	CIAMA	350,00	70.000,00

Lote	Código BEC	Material	Valor Total do Lote
09	564291-4	Aquisição de Mobiliários Escolares e de Auditório; Agrupamento de Itens; Pregão Eletrônico; Lote - 9;	764.840,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

	(descrição Detalhada, Vide Edital);	
--	-------------------------------------	--

**DETALHAMENTO DE VALORES DOS ITENS DO LOTE 09**

Item	Qtde.	Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	500	BANQUETA, EM POLIPROPILENO, AZUL-CLARO, REDONDO PARA USO ESCOLAR, MODELO FDE BQ-03ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS INJETADO ASSENTO NA COR AZUL CLARO NO FORMATO REDONDO MEDINDO 300MM DE DIAMETRO ALTURA TOTAL DE 580MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA E DIÂMETRO DE 7/8" EM CHAPA 16 PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIESTER ELETROSTÁTICA ESTRUTURA NA COR CINZACOM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	CIAMA	196,00	98.000,00
02	500	BANQUETA, REDONDA, ASSENTO VERDE-CLARO, D=300MM PARA USO ESCOLAR, MODELO FDE BQ-04ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS INJETADO ASSENTO NA COR VERDE CLARO ASSENTO NO FORMATO REDONDO MEDINDO 300MM DE DIAMETRO ALTURA TOTAL DE 580MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA E DIÂMETRO DE 7/8" EM CHAPA 16 PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIESTER ELETROSTÁTICA ESTRUTURA NA COR CINZACOM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	CIAMA	196,00	98.000,00
03	500	BANQUETA PARA USO ESCOLAR, MODELO FDE BQ-05ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS INJETADO ASSENTO NA COR LARANJA ASSENTO NO FORMATO REDONDO MEDINDO 300MM DE DIAMETRO ALTURA TOTAL DE 580MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA E DIÂMETRO DE 7/8" EM CHAPA 16 PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIESTER ELETROSTÁTICA ESTRUTURA NA COR CINZACOM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	CIAMA	196,00	98.000,00
04	500	BANQUETA; PARA USO GERAL, EMPILHÁVEL; ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; NA COR VERDE; FORMATO CIRCULAR; MEDINDO 300MM DE DIAMETRO; ALTURA TOTAL DE 516MM; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; ACABAMENTO EM PINTURA	CIAMA	190,00	95.000,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 92/2022

		ELETRÓSTATICA COM TINTA PO; NA COR BRANCA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;			
05	500	BANQUETA; PARA USO GERAL, EMPILHAVEL; ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; NA COR AZUL CLARO; NO FORMATO CIRCULAR; MEDINDO 300MM DE DIAMETRO; ALTURA TOTAL DE 516MM; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETRÓSTATICA COM TINTA PO; NA COR BRANCA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;	CIAMA	190,00	95.000,00
06	500	BANQUETA; PARA USO GERAL, EMPILHAVEL; ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; NA COR LARANJA; FORMATO CIRCULAR; MEDINDO 300MM DE DIAMETRO; ALTURA TOTAL DE 516MM; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR; ACABAMENTO EM PINTURA ELETRÓSTATICA COM TINTA PO; NA COR BRANCA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;	CIAMA	190,00	95.000,00
07	500	BANQUETA AZUL ROYAL PARA USO ESCOLAR ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS INJETADO ASSENTO NA COR AZUL ROYAL NO FORMATO REDONDO MEDINDO 300MM DE DIAMETRO ALTURA TOTAL DE 580MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA E DIÂMETRO DE 7/8" EM CHAPA 16 PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIESTER ELETRÓSTATICA ESTRUTURA NA COR CINZA COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	CIAMA	190,00	95.000,00
08	500	BANQUETA EMPILHAVEL FDE BQ-02 PARA LABORATORIO, EMPILHAVEL, CODIGO FDE BQ-02 ASSENTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINA DE MADEIRA FAQUEADA, ACABAMENTO COM VERNIZ NA COR NATURAL DA MADEIRA FORMATO CIRCULAR MEDINDO 300MM DE DIAMETRO ALTURA DE 580MM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR ACABAMENTO EM PINTURA ELETRÓSTATICA COM TINTA PO NA COR CINZA COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	CIAMA	181,68	90.840,00

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.795.340,00 (treze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais)**

**1.1.1. Os móveis deverão ser entregues e montados / instalados, no local indicado na Autorização de Fornecimento.**



***Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul***  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

**1.1.2. Deverá estar incluso: montagem, mão de obra, materiais diversos e equipamentos necessários à montagem e instalação dos móveis.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO**

1.1. A Autorização de Fornecimento será encaminhada por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora, inclusive correio eletrônico.

1.2. Os mobiliários deverão ter garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega, Manual e Termo de Garantia e Rede de Assistência Técnica na região Metropolitana de São Paulo.

1.3. As entregas deverão ser realizadas no prazo de até 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos locais informados na Autorização de Fornecimento.

1.3.1. Qualquer alteração de local de entrega será previamente informada à Detentora/Contratada, no momento da solicitação.

1.4. Ao apresentar qualquer irregularidade na qualidade do produto, a Unidade requisitante entrará em contato com o fornecedor, para que faça a troca do produto.

1.5. Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, sem estar violada e em condições de transporte e acondicionamento indicados pelo fabricante, com informação do lote, fabricação e validade.

1.6. Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas constantes neste instrumento, na forma prevista na proposta naquilo que não o contraria, dentro dos prazos estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da respectiva ata.



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE CONTRATUAL.**

4.1. As despesas com a execução do presente onerarão as dotações orçamentárias de nºs  
**02.09.07.12.361.0400.2.040.4.4.90.52.00; 02.09.07.12.365.0400.2.040.4.4.90.52.00;**  
**02.09.01.12.122.0400.2.039.4.4.90.52.00 – VERBAS DO TESOURO MUNICIPAL**

4.1.1. Os pagamentos serão efetivados em até 30 dias contados da data em que for protocolada, na Secretaria Municipal da Fazenda, a certidão de autorização da liquidação e pagamento devidamente assinada pelo(a) Secretário(a) da unidade requisitante, conforme disposições contidas no Decreto 11.092/2017 e suas alterações, e encaminhada posteriormente, à Seção de Contabilidade para lançamento e demais providências, na conta bancária da Detentora, Banco **SANTANDER**, agência n.º 0455, conta n.º 13000819-6.

4.2. Somente haverá a liberação, pela Secretaria Municipal da Fazenda, do pagamento devido à Contratada, quando da apresentação, pela Unidade Requisitante, de certidão devidamente assinada pelo secretário, conforme disposições contidas na Portaria n° 18.279, de 06 de janeiro de 2005.

4.3. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada a nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.4. Ocorrendo atraso injustificado na liberação do pagamento, a Contratante poderá ser penalizada com multa de mora correspondente a 0,01% (um centésimo de percentual), do valor a ser pago, por dia de atraso até seu efetivo pagamento.

4.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.6. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário para qual deverão constar os dados bancários no corpo da nota fiscal.

4.7. Os pagamentos ficarão condicionados à apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

4.7.1. Certidão negativa de débitos referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991;

4.7.2. Prova da regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal – CADIN Municipal



***Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul***  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

4.7.3. Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

4.7.4. Certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT

4.7.5. Certidão negativa de débitos tributários mobiliários.

4.8. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as Ordens de Fornecimento ou Serviço expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

4.9. Por ocasião de cada fornecimento, a DETENTORA deverá cumprir a programação estabelecida pela Contratante, bem como cumprir rigorosamente as especificações do produto, previstas na Cláusula Primeira desta Ata.

4.10. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

5.1. Manter-se, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2. Compromete-se a entregar os produtos na forma de sua apresentação na proposta, comprovando a marca, validade, procedência e demais características dos produtos, os quais serão conferidos pela Contratante;

5.3. Substituir os itens no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o material recusado.

5.4. Todas as despesas decorrentes de seguros, transporte, tributos, embalagem, correrão por conta exclusiva da empresa Contratada.

5.5. Entregar os itens nos prazos estabelecidos, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital

5.6. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento dos itens.





***Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul***  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PMSCS:**

6.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento desta Ata de Registro de Preço;

6.2. Comunicar à contratada sobre quaisquer irregularidades dos produtos fornecidos;

6.3. Fiscalizar o fornecimento dos itens, zelando pelo fiel cumprimento da presente Ata de Registro de Preço, promovendo seu recebimento, conferindo a qualidade, especificação exigida dos mesmos, assim como os preços apresentados, reservando-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos que não atenderem as especificações técnicas pactuadas;

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA/CONTRATADA durante o prazo da Ata de Registro de Preço;

6.5. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos das especificações constantes no Edital.

6.6. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES E RESCISÃO:**

7.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a juízo da Administração, nos termos da legislação municipal à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.2. Poderão ainda ser aplicadas as seguintes sanções, em razão da execução:

7.2.1. Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a Prefeitura a partir do 10º dia considerar rescindido o Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.2.1.1. O prazo para pagamento das multas moratórias será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da Contratada. A critério da Administração, e sendo possível, o valor das referidas multas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à PMSCS, garantida a ampla defesa nos termos da Lei.

7.3. Pela inexecução total do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ajuste.



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

7.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada à Contratada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.5. Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor total do Contrato.

7.6. Além das multas acima, a Administração poderá, ainda, impor as seguintes penalidades:

7.6.1. Advertência;

7.6.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Caetano do Sul, pelo prazo de até dois anos;

7.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.7. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, enseja o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais.

7.8. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

7.9. Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do item 7.1, será a Contratada intimada da intenção da PMSCS quanto à aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.10. Não sendo apresentada a defesa prévia pela Contratada ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a Prefeitura providenciará a notificação da Contratada quanto à aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 92/2022

7.10.1. Decorridas as fases anteriores, o prazo para pagamento das multas será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da Contratada. A critério da Administração, e sendo possível, o valor devido será descontado da garantia prestada ou, sendo esta insuficiente, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à Administração. Não havendo prestação de garantia, o valor das multas será diretamente descontado do crédito que porventura haja.

7.11. Se a Contratante decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à Contratada.

7.12. É assegurado nos termos legais os prazos para o exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções.

7.13. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da LC 123/06, devidamente atualizada, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de São Caetano do Sul.

7.14. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSCS. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº \_\_/2021 com seus Anexos e a Proposta Comercial da Detentora, constantes no Processo Administrativo nº 10824/2021.

8.1.1 A existência de preços registrados não obriga a PMSCS a firmar as contratações que deles poderão advir.

8.2. Quando cabível a lavratura de termo de contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho, ocasião em que deverá recolher o preço público devido pela lavratura do instrumento contratual.

8.1.2 O não comparecimento da DETENTORA, no prazo assinalado, para retirar a Ordem de Fornecimento e o empenho ou assinar o contrato quando cabível, sem motivo justo e aceito pela



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.094/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 92/2022

Unidade, caracterizará negativa do fornecimento, sujeitando a DETENTORA à penalidade prevista na cláusula 7.1. deste instrumento.

**CLÁUSULA NONA – GESTOR CONTRATO**

9.1. O gestor da presente contratação será a responsável indicado pela Secretária Municipal de Educação e, na sua ausência, o Resp. p/ Exp. da Secretária Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal n° 11.093/2017 e da Lei de Licitações em seu artigo 67 e parágrafos, o qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se á pela vigência, com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, aditamentos e instauração de novo processo de licitação, caso seja deliberado pela continuidade dos serviços ou fornecimento.

9.2. O Gestor responderá administrativamente, civil e penalmente pelo cumprimento do contrato ou instrumento equivalente, quando verificado a não observância dos requisitos acima causando prejuízo à Administração ou comprometimento das atividades procedimentais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:**

10.1. O foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente Contrato é o foro da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, vai assinada pelas partes e testemunhas a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA MAGALI DE SOUSA:13139856865  
Assinado de forma digital por ANA MAGALI DE SOUSA:13139856865  
Dados: 2022.04.06 09:58:06 -03'00'

CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.